

### LEI MUNICIPAL 829, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

## Cria Crédito Especial.

## ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER,** em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 6 - SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade.....: 1 - SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
Operação Especial: 0016 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS
3.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior o superávit do exercício anterior – RECURSO LIVRE.

Art.3 °. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

# ADELAR LOCH PREFEITO MUNICIPAL

#### Registra-se e Publica-se

Analice Baruffi Corbellini Secretária da Administração e Fazenda